ID: E3773B5A238F4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
CNPJ 01.612.612/0001-06
Praça da Liberdade, nº 257 Bairro Centro
CEP 64.548-000 – Wall Ferraz - PI

DECRETO Nº 71 de 2021.

Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Poder Executivo Municipal para o exercício de 2022 e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2022, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2021, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. As realizações de despesas à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4°. A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 5º. Não serão objetos de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 6° - Fica a Secretaria de Administração e Finanças autorizada a ajustar e alterar o Cronograma de Desembolso Mensal, observada a compatibilização e o equilíbrio entre a receita e a despesa.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Wall Ferraz - PI, 23 de Dezembro de 2021.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2021.12.27 11:36:48 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito Municipal

ID: 6013A59F496C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – METAS FISCAIS 1º QUADRIMESTRE 2021

Às 09:00 horas do dia trinta e um de agosto de dois mil e vinte e um, na Câmara Municipal de Wall Ferraz, na sede do município, foi dado o inicio à Audiência Pública para prestar contas dos recursos recebidos e aplicados no município de Wall Ferraz, durante o 1º quadrimestre de 2021, obedecendo o que manda o art. 9º,§ 4º e art. 48 § único da Lei de Responsabilidade Fiscal. O Contador do município iniciou sua fala agradecendo a presença de todos e enaltecendo a importância da participação dos presentes, visando conhecimento e debates das ações realizadas pelo executivo municipal de Wall Ferraz-PI no primeiro quadrimestre de 2021. Na sequência o contador fez uma explanação da Execução Orçamentária da Receita do 1º quadrimestre de 2021, com o demonstrativo das receitas correntes e receitas de capital, em seguida foi apresentado a Execução Orçamentária da Despesa, Consolidada, do 1º quadrimestre 2021, ficando o Relatório Resumido da Execução Orçamentária. Dando sequência foi apresentado o Demonstrativo das Despesas com Pessoal, gastos com educação, os gastos com saúde, os gastos com profissionais da educação básica e os gastos com o pessoal do executivo. Onde os percentuais aplicados com a educação de 01/01/2021 até 30/04/2021 foram 23,43%, não atingindo o mínimo a ser aplicado, com a saúde de 01/01/2021 até 30/04/2021 foram 15,59%, com profissionais da educação básica no período de 01/01/2021 a 30/04/2021 foram 43,21%, não atingindo o mínimo a ser aplicado, e com o pessoal do executivo no período de 01/01/2021 a 30/04/2021 foram 42,91%. Não havendo mais nenhuma manifestação a audiência deu-se por encerrada, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelo controlador municipal, pelo Contador do município e dos demais presentes. Wall Ferraz Piauí, trinta e um de um de agosto de dois mil e vinte e um.

ID: 44CB0E20107B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

DECRETO MUNICIPAL Nº 72/2021, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

prorroga o prazo para o sorteio dos premios do IPTU premiado, no âmbito do Município de Wall Ferraz-PI, relativo ao exercício de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WALL FERRAZ PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado para o mês de Abril o prazo para o sorteio dos premios do IPTU premiado do exercício de 2021.

Art. 2º - Esse Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wall Ferraz Piauí, 23 de dezembro de 2021.

LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Assinado de forma digital por LUIZ GUILHERME MAIA DE SOUSA:05874102302
Dados: 2021.12.28 11:31:57 -03'00'

Luiz Guilherme Maia de Sousa
Prefeito de Wall Ferraz Piauí

Praça da Liberdade, n.º 257, bairro centro, Wall Ferraz Piauí, C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE WALL FERRAZ
Juventude e Trabalho!

Praça da Liberdade, n.º 257, centro, Wall Ferraz Piauí.
C.N.P.J. n.º 01.612.612/0001-06, CEP – 64.548-000